



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/05/2023

Jornal AMP

Página 383

Edição 2766

Juiz
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 5336/2023

Data: 26/04/2023

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 14.314 DE 24 DE MARÇO DE 2022.


DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado a partir de 04/06/2023 mais 584 (quinhentos e oitenta e quatro dias) a validade do Concurso Público nº 01/2019.

Parágrafo único. A validade do Concurso Público nº 001/2019 será até a data de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal